

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de DOU de 15.12.1998, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 623538/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26.05.2003, com efeitos financeiros a partir de 10.11.2014, ao Sr. Emerson Pereira, RG n.º 565.980/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Ferreira Mendes, ocorrido em 26.05.2003, lotada, quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, enquadrada no cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "A", Nível "007", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a08ce84

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)